



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 13 de abril de 2023

PARECER TÉCNICO N° 04/ 2023

O parecer é referente ao TAC, de Inquérito Civil n° MPMG-0569.18.001350-4 – 1ª Promotoria de Justiça de Sacramento, do empreendimento Fazenda Santa Rita, matrícula 20.066, pertencente aos empreendedores Roberto Silveira Garcia, inscrito no CPF 382.250.698-20, e JACG PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 12.257.368/0001-19, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que os proprietários solicitaram a regularização de supressão de cobertura vegetal nativa, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte de árvores isoladas vivas.

DO PARECER:

O roteiro de acesso ao empreendimento é partindo de Sacramento sentido Rifaina, após o Restaurante Varandão pegar a entrada para Cafundó (entrada das caçambas). Seguir até a Venda do Aniceto, continuar por mais 9,16 Km e virar à direita. Seguir por mais 4,04 Km e estará na propriedade. A fazenda está localizada sob as coordenadas geográficas centrais de Latitude 20° 07' 56,33'' S e Longitude 47° 16' 55,84'' O e possui área total de 339,3837 hectares.

A área intervinda corresponde a 8,96 ha de vegetação nativa de campo, 0,16 ha de área de preservação permanente e o corte de 74 árvores nativas com rendimento lenhoso de 12 m³ conforme o Auto de Infração N° 008451/2015. A vegetação local é caracterizada por áreas de Campo/Cerrado e o ponto central das supressões está localizado sob as coordenadas geográficas de Latitude 20° 8'35.16"S e Longitude 47°16'20.40"O.

O empreendimento possui Dispensa de Licenciamento de Declaração N° 271/2019, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 02/12/2023, para a atividade culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, enquadradas na deliberação normativa 217/2017 sob o respectivo código G-01-03-1.

A fazenda não possui Reserva Legal indicada no CAR de código MG-3156908-AA96.EC01.CEDA.4638.B878.2E9F.68EE.43D0, porém conforme Laudo de Reserva Legal apresentado no projeto, a propriedade possui reserva averbada na Fazenda Estreito, de matrícula 10.842, equivalente a uma área de 67,8770 ha, cadastrada no CAR – recibo n° MG-3156908-B107.9FF8.601F.41A7.B2B4.3D35.7919.D064.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Essa condição decorre do desmembramento do imóvel de matrícula nº 1.197 C.R.I de Sacramento-MG, o qual possuía uma área total de 1.718,9556 ha e uma área de Reserva Legal 471,93 ha, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas datado de 03 de junho de 2002. Posto isto, a Reserva Legal está dentro dos limites de 20% definido em Lei, sendo então passível de autorização para uso alternativo do solo.

De acordo com o Laudo realizado na Fazenda Estreito, matrícula nº 10.842, as áreas de reserva legal são caracterizadas pelo bioma cerrado, encontram-se preservadas e conservadas, não apresentam vestígios ou sinais de queimadas e não há presença de animais domésticos. O Terreno de topografia predominantemente é classificada como relevo ondulado e encostas.

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, Matrícula, CAR, mapas, PUP, TAC, Auto de Infração, Laudo de Reserva Legal, Proposta De Compensação Ambiental e PTRF essa secretaria se manifesta favorável à regularização do imóvel.

Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Marinho Martins Severino Segundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS